

Concurso público para apresentação de propostas para um estudo intitulado «Harmonização da qualidade do serviço e dos parâmetros relativos à prestação dos serviços de telecomunicações pan-europeias no quadro do fornecimento de uma rede aberta (ONP)»

(95/C 215/09)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral Telecomunicações, Mercado da Informação e Valorização da Investigação, DG XIII/A, para o Sector da Administração, BU 9, 5/176, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
Tel. (32-2) 296 83 42. Telefax (32-2) 296 83 93.
2. **Categoria do serviço e descrição:** A Comissão das Comunidades Europeias tenciona lançar um estudo no âmbito do fornecimento de uma rede aberta (ONP). O objectivo deste estudo consiste em avaliar a influência da liberalização das telecomunicações ao nível da qualidade dos serviços (QoS) focando a necessidade de manter níveis permanentes da qualidade do serviço nos ambientes interconectados. Para concretizar este objectivo, o estudo formulará recomendações relativas aos seguintes aspectos: normas adequadas das autoridades responsáveis pela regulamentação, grupos industriais, operadores de rede e prestadores de serviços; identificação dos melhores meios para garantir os adequados níveis de qualidade de serviço na Comunidade Europeia; normas técnicas e não técnicas que possam ser necessárias, e questões relativas à qualidade dos serviços a integrar nos acordos de interconexão.
3. **Local de entrega:** Ver ponto 1.
- 4., 5., 6.
7. **Data limite para realização do trabalho:** o contrato terá uma duração de 7 meses e exigirá um trabalho de 5 meses de peritos.
8. a) **Nome e endereço do serviço a quem poderão solicitar o caderno de encargos para os estudos:** ver ponto 1.
b) **Data limite de apresentação desses pedidos:** 6. 9. 1995.
c) **O caderno de encargos poderá ser solicitado por telefax ou carta:** Se os pedidos forem apresentados por telefax, devem ser confirmados por carta, a enviar antes do fim do período de tempo indicado no parágrafo 8 (b).
9. a) **Data limite de envio das propostas:** 28. 9. 1995.
b) **Nome e endereço do serviço para onde deverão enviar as propostas:** ver ponto 1.
10. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** representantes oficiais da Comissão Europeia e 1 representante autorizado para cada proponente.
b) **A abertura terá lugar:** 9. 10. 1995 (10. 00) na Comissão Europeia, Direcção-Geral Telecomunicações, Mercado de Informação e Valorização da Investigação, DG XII-A, avenue de Beaulieu 9, Meeting Room 133, 5 piso, B-1160 Bruxelas.
- 11.
12. **Principais modalidades de financiamento:** o estudo será financiado a 100 %.
13. **Forma jurídica em caso de agrupamento:** as propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em grupo. Em caso de apresentação de uma proposta em conjunto por 2 ou mais candidatos, um dos dois será designado mandatário e agente responsável.
14. **Informações relativas à situação do candidato:** o candidato deverá fornecer provas da sua capacidade económica e técnica para avaliação. Estes requisitos serão especificados no caderno de encargos.
15. **Período de validade:** 9 meses.
16. **CrITÉrios de avaliação:** serão indicados no caderno de encargos.
- 17.
18. **Data de envio do anúncio:** 7. 8. 1995.
19. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 7. 8. 1995.